



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.600/2016

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº 3.211/2014 de 15 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº 3.211/2014 de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Decreto Nº. 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Sala Comercial nº 05, com área construída útil de 14,00 m², localizada dentro da Rodoviária Municipal, na Avenida Santo Cristo, Lote Urbano nº 7/8, integrante da Quadra nº 29, no Centro da Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, dimensões, localização, e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta Cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação para esta área será de:

Sala Comercial - R\$ 28.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reais)

NOVA SANTA ROSA (PR), 27 de julho de 2016


HARICLEIA BUSSE


JAIRON ARNDT


ELIZEU JORGE SAUTERESSIG


ALCIDES ZISMANN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.601/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

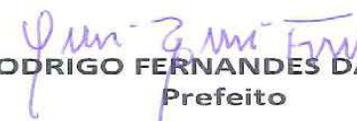
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	650,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	650,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.602/2016

SÚMULA: Altera o número de vagas de estágio do Programa de Estágio no Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.555/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de readequar o número de vagas de estágio do Programa de Estágio do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal nº 3.555/2016, às necessidades da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Ficam suprimidas do Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.555/2016:

- 01 (uma) vaga de Estágio de nível "Ensino Médio Regular ou Profissionalizante" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º Ficam acrescentadas ao Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.555/2016:

- 01 (uma) vaga de Estágio de "Nível Médio na Modalidade Normal" à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º O Anexo I – Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.555/2016 e alterações posteriores passam a vigorar de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio, deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTÁGIO

ORGÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	Nº VAGAS	Nº VAGAS PNE*	HORAS SEMANAIS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	03	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	03	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	01	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Nível Médio na Modalidade Normal	02	0	30 Horas	80% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	13	1	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Especialização	02	0	30 Horas	100% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Esporte	Ensino Superior	02	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	01	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	03	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Infraestrutura	Ensino Superior	01	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	02	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	05	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Especialização	01	0	30 Horas	100% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Secretaria Municipal de Finanças	Ensino Superior	01	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
----------------------------------	-----------------	----	---	----------	--------------------	-------------------

* Portadores de necessidades especiais.



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 36/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

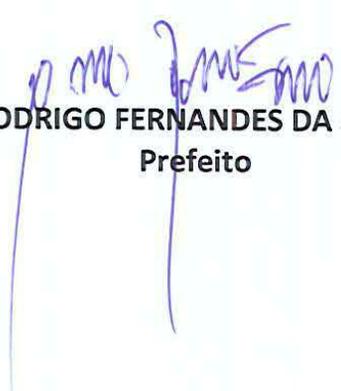
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do **14 - Pregão 36/2016**, o participante:

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor
IPM SISTEMAS LTDA

Valor
294.600,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 29 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500062

No dia 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura**, resultante do Processo Licitatório Pregão 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: REFRIMIX REFRIGERACAO EM AR CONDICIONADO

Relação de Itens da Licitação						
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	Descrição
5	2,0	UNIDAD	1.694,00	3.388,00	ELECTROLUX	Geladeira 1 Porta, no mínimo 340 litros, Tecnologia Frost Free, Tensao 127 Volts, Classificacao Energetica A, cor branca.
6	3,0	UNIDAD	2.249,00	6.747,00	ELECTROLUX	Geladeira 2 Porta, no mínimo 400 litros, Tecnologia Frost Free, Tensao 127 Volts, Classificacao Energetica A, cor branca.
7	3,0	UNIDAD	2.345,00	7.035,00	ELECTROLUX	Freezer Vertical com gavetas, no mínimo 225 litros, Tecnologia Degelo, Tensao 127 Volts, Congelamento rapido, Classificacao Energetica minima: B

Total Geral ----> 17.170,00
Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

RAMIRO CESAR SIQUEIRA MARTINS
Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

24.335.090/0001-30
REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELI - ME
Rua 1666, s/nº
CEP 88133-650 - Praia do Sonho
PALHOÇA - SC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Prefeito

EM BRANCO

[Handwritten signatures in blue ink]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500065

No dia 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura, resultante do Processo Licitatório Nº 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.**

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS-ME

Item	Qtde.	Unid.	Relação de Itens da Licitação		Descrição	
			Preço Unit.	Preço Tot. Marca		
29	60,0	UNIDAD	315,00	18.900,00	PERFLEX	Carteira escolar infantil tipo universitária de resina, estrutura metálica confeccionada em tubo oblongo chapa 16, metal tratado contra ferrugem, pintura epoxi, estrutura unidade por solda mig, acabamento com ponteiros resistentes, prancheta em MDF no mínimo 15 mm usinada e sem cantos vivos, revestida em formica lisa brilhante ou texturizada, acabamento nas laterais em verniz, assento e encosto das cadeiras plástico virgem colorido (sugestões de cores: amarelo, azul, vermelho, verde, rosa)
33	5,0	UNIDAD	1.346,00	6.730,00	PERFLEX	Armário alto escolar multicolorido com 2 portas confeccionado em MDF 15mm cor a escolher, com revestimento das portas em formica colorida (sugestões de cores: amarelo, azul, verde, vermelho, rosa) acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna; base metálica em tubo 20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

34

5,0 UNIDAD

1.830,00

9.150,00 PERFLEX

x 30 chapa 18 com 4 reguladores de nivel acoplados com rebite metalico rosca M6.

Armario escolar com 12 nichos e com 12 caixas organizadoras nas medidas minimas de 1130 x 950 x 450mm, confeccionado em MDF 15mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2mm colado com hot-melt, base metalica em tubo 20 x 20 chapa 18 com rodas de silicone para locomocao.

Total Geral ----> 34.780,00

Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS

Pregoeira

ERICSON ROSA

Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

EM BRANCO